



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento acerca do cancelamento do saldo do item 34 da Ata de Registro de Preços nº 083/2017-04 do **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Aos 21 dias de janeiro de 2019 reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento acerca do cancelamento do saldo do item 34 da Ata de Registro de Preços nº 083/2017-04, e dos documentos apresentados pela próxima arrematante do referido item. Considerando o pedido de cancelamento do saldo item 34 da Ata de Registro de Preços encaminhado pela empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** (Documento SEI nº 2353396), o despacho de cancelamento do saldo do item da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 2880574) e os documentos apresentados pela próxima arrematante do item, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 34 - MIRANDA & GEORGINI LTDA**. A proposta de preços entregue pela empresa foi encaminhada para a Equipe Técnica, para análise e emissão de Parecer Técnico. O parecer foi emitida por meio do Memorando nº 2875232, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José. No referido parecer, a Equipe Técnica informou a Pregoeira que a proposta apresentada encontra-se em desacordo com o Edital, uma vez que a empresa não apresentou o Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Dessa forma, a empresa foi desclassificada para o presente Item. Após o recebimento do Memorando que acarretou na desclassificação da empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, a Pregoeira entrou em contato com as demais empresas classificadas para o Item, questionando se possuem interesse em fornecer o quantitativo do saldo do item, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado da Ata de Registro de Preços, e concedendo um prazo para manifestação. Todas as empresas convocadas informaram que não possuem interesse, que não tem condições comerciais para fornecer ou não se manifestaram dentro do prazo concedido, conforme consta no Documento SEI nº 3061310. Dessa forma, pelas razões expostas acima, o item restou FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3063044** e o código CRC **D550A5E9**.